MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 12/2010

Autoriza a UFJF receber doação do Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do SUS/MG.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do **Processo 23071.009483/2010-50,** e o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 30 de julho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Universidade Federal de Juiz de Fora a receber, em doação, o veículo automotor citado no Processo 23071.009483/2010-50, às fls. 10 e 13, sendo 01 (uma) ambulância tipo D marca IVECO, modelo DAILY 45S14, chassi 93ZK42A01A8415945, Placa HNH-0431, cedido pelo Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde, Órgão Gestor do SUS/MG, através do Contrato de Doação n° 3670.2010.2.13329.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de julho de 2010

Basileu Pereira Tavares
Secretário Geral

Prof. Dr. Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor